



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ - 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - (89) 3566 1301
CEP 64.915-000 - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Ofício nº34/2023 Redenção do Gurguéia, 27 de Junho de 2023

Exmº. Senhor Prefeito
Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Redenção do Gurguéia-PI

ASSUNTO : PROJETO DE LEIS APROVADOS

Ao tempo em que o cumprimento a V.Exmª. Venho por meio deste, encaminhar a cópia dos Projetos de Leis aprovados na última sessão ordinária no dia 26/06/2023, por essa augusta casa de Leis:

*Projeto de Lei complementar nº08/2023 " modifica o regime próprio de previdência social do município de Redenção do Gurguéia-PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019". Aprovado com Emenda supressiva.

*Projeto de Lei nº 013/2023 " institui o desconto para o pagamento do IPTU do ano de 2023 e programa de recuperação Fiscal/ Refis/2023 do município de Redenção do Gurguéia-PI, para os contribuintes regularizarem os tributos municipais e dá outras providências.

*Projeto de Lei nº014/2023 " dispõe sobre a alteração da Lei nº 382 de 22 de dezembro de 2021- Código tributário municipal e dá outras providências".

* Projeto de Lei nº 015/2023 " dispõe sobre o perímetro do município de Redenção do Gurguéia-PI e dá outras providências".

* Projeto de Lei nº 017/2023 " dispõe sobre as Diretrizes e execução da Lei Orçamentaria Anual- LOA para o exercício financeiro 2024, da reformulação do plano plurianual do período 2022 a 2025 e dá providências".

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração e apreço.

Redenção do Gurguéia-PI, 27 de Junho de 2023

N. Sousa

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal

Rua Francisco Nogueira, S/N- Centro-CNPJ - 23.624.307/0001-69
E-mail.: camaramunicipal17@outlook.com

Recebido em 27/06/23
[Assinatura]